VINHEDO PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Segunda-feira, 19 de Outubro de 2026 | **ANO 11** Edição **2641 - Extra** | **Distribuição gratuita**

Sumário

PODER EXECUTIVO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 4

SANEBAVI 5

VINHEDO PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Segunda-feira, 19 de Outubro de 2026 | **ANO 11** Edição **2641 - Extra** | **Distribuição gratuita**

Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

Processo: 7316/2026

Assunto: Eleições CMPU – Edital nº 002/2026 – PMV/SDU/CMPU (Eleição Complementar – Biênio 2026/2028)

Interessado: CMPU

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a análise das inscrições de candidatos realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SDU e pelo Comitê Executivo e de Organização, nos termos do item 2.9 do Edital nº 002/2026 – PMV/SDU/CMPU, e a publicação da relação provisória das inscrições deferidas e indeferidas no Boletim Municipal Eletrônico e no Portal Oficial do Município;

Considerando a certidão de fls. 1971, que atesta o transcurso in albis do prazo para pedido de vistas, recurso administrativo e impugnação de candidaturas, compreendido entre 08 e 14 de outubro de 2026, sem a interposição de qualquer recurso ou impugnação;

Considerando que foram assegurados aos interessados o contraditório, a ampla defesa, a motivação e a publicidade dos atos, na forma do item 2.11 do Edital e do art. 5º, LV, da Constituição Federal;

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar nº 66/2007, pelo Decreto Municipal nº 268/2024, pelo Regimento Interno do CMPU e pelo item 2.9, § 4º, do Edital nº 002/2026 – PMV/SDU/CMPU, **HOMOLOGO** o resultado final da fase de inscrições da eleição complementar do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, Biênio 2026/2028, tornando definitiva a relação das candidaturas a seguir:

Candidato(a)	Protocolo	Segmento	Situação
Greice Areane Nascimento	CMPU.CE-5	Comércio e Serviços	**DEFERIDA**
Antônio Augusto Martinelli Salles	CMPU.CE-6	Comércio e Serviços	**DEFERIDA**
Vittorio Gilberto Zottino	CMPU.CE-4	Entidade Ambiental	**DEFERIDA**
Mariana Fernandes de Oliveira	CMPU.CE-7	Entidade Ambiental	**INDEFERIDA**

Registra-se que, no segmento Entidade Ambiental, há um único candidato habilitado, o qual permanecerá submetido ao processo eleitoral e constará da respectiva cédula de votação, observado o disposto no item 4.7, §§ 1º e 2º, do Edital.

Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

Em consequência, **DETERMINO**: a publicação do presente despacho e da relação definitiva das candidaturas homologadas no Boletim Municipal Eletrônico e no Portal Oficial do Município, dando-se ciência aos candidatos; o prosseguimento do processo eleitoral, com a campanha eleitoral até 1º de novembro de 2026 e a realização da Audiência Pública de eleição em 5 de novembro de 2026, das 17h00min às 19h00min, no Centro de Convivência, situado na Rua Osvaldo Cruz, nº 299, Santa Rosa, Vinhedo/SP, com credenciamento e inscrição de eleitores no local a partir das 16h00min, nos termos do Edital; e o encaminhamento dos autos ao Comitê Executivo e de Organização para as providências necessárias à organização do pleito.

Publique-se. Cumpra-se.

Vinhedo, 19 de outubro de 2026.

José Carlos Belussi Junior
Presidente Interino do Conselho Municipal de Política Urbana

VINHEDO PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Segunda-feira, 19 de Outubro de 2026 | **ANO 11** Edição **2641 - Extra** | **Distribuição gratuita**

VINHEDO PREFEITURA

ERRATA AO EDITAL Nº 011/2026

ERRATA Nº 001/2026 AO EDITAL Nº 011/2026

RODOLFO GONÇALVES PIERI, Secretário Municipal de Finanças e Economia da Prefeitura Municipal de Vinhedo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA AO EDITAL Nº 011/2026**, referente às normas para o exercício do comércio ambulante em razão do feriado de Finados, para promover a prorrogação do prazo para recolhimento da taxa de inscrição, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA TAXA

Considerando o interesse público e visando ampliar a participação dos interessados regularmente cadastrados, fica **prorrogado o prazo para recolhimento da taxa de inscrição** prevista no Edital nº 011/2026.

Onde se lê:

As taxas deverão ser recolhidas no período de **13 a 16 de outubro de 2026**.

Leia-se:

As taxas poderão ser recolhidas no período de **13 a 21 de outubro de 2026**.

2. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes do **Edital nº 011/2026**, que não conflitarem com a presente Errata.

3. DA PUBLICAÇÃO

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar desconhecimento, determina-se a publicação da presente Errata no Boletim Municipal.

Tais Escudero
Diretora
Secretaria de Finanças e Economia

Tais Lessi O. Escudero
Secretária de Finanças em exercício

Janielton Nogueira Batista
REPRESENTAÇÃO FISCAL

Rua Humberto Pescarini, n.º 330 – Centro – Vinhedo – SP
Cep: 13.280-085

VINHEDO PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Segunda-feira, 19 de Outubro de 2026 | **ANO 11** Edição **2641 - Extra** | **Distribuição gratuita**

COMBEA
Conselho Municipal do Bem-Estar Animal

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL – COMBEA

A Presidente do Conselho Municipal do Bem-estar Animal – COMBEA – LARISSA MENDES ROSSINI, convoca os (as) Conselheiros (as) para a próxima reunião ordinária do referido Conselho, a qual será realizada no próximo dia 26 de outubro de 2026 às 18 horas em primeira chamada e segunda chamada as 18h e 15m, com qualquer número de Conselheiros presentes, no CENTRO DE CONVIVÊNCIA, RUA OSVALDO CRUZ, Nº 299, CENTRO, VINHEDO/SP.

PAUTA DA REUNIÃO

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Assuntos diversos.

Vinhedo, 19 de outubro de 2026

LARISSA MENDES ROSSINI
Presidente

ROSÂNGELA MARIA ZECHIM MATTENHAUER
Secretária COMBEA

VINHEDO PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Segunda-feira, 19 de Outubro de 2026 | **ANO 11** Edição **2641 - Extra** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Tratam os autos do **Processo Administrativo nº 387/2026** da **Dispensa Eletrônica nº 54/2026**, cujo objeto é "A aquisição de equipamentos eletrodomésticos e eletroportáteis novos e de primeiro uso destinados a diversas unidades operacionais da Autarquia, com a finalidade de atender a necessidades atuais como condições adequadas de trabalho e bem-estar dos servidores. Inclui itens fracassados na Dispensa Eletrônica 43/2025".

Durante o procedimento de dispensa eletrônica nº 54/2026, houve a possibilidade do envio de propostas de preço através do Sistema de Contratações da empresa Balker (Portal de Compras Sanebavi), pelo endereço www.licitacaosanebavi.com.br, dentro do prazo exigido pela Lei Federal nº 14.133/21.

Após o término do prazo de recebimento das propostas houve a disputa de preços entre os licitantes participantes, chegando-se à proposta mais vantajosa e com menor preço para a Administração.

A Documentação de Habilitação foi enviada dentro do prazo previsto no Edital e conferida pelo Agente de Contratação, que verificou os documentos relativos à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal das empresas classificadas em 1º lugar. As licitantes vencedoras foram então declaradas HABILITADAS pelo Agente de Contratação.

Por fim, não foram apresentados apontamentos ou ressalvas, permitindo assim o prosseguimento do processo de contratação direta, estando apto para ser concluído.

Desta forma, com base no inciso II do artigo 75, e inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 74 do Decreto Municipal nº 341/2023, **ADJUDICO** o objeto à empresa **59.752.018 ELTHON DE SOUZA PUGA - CNPJ: 59.752.018/0001-92,** pelo valor total de **R$ 6.159,90** (seis mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos), à empresa **61.168.005 GUILHERME AUGUSTO MORAES DE SOUZA - CNPJ: 61.168.005/0001-12,** pelo valor total de **R$ 806,19** (oitocentos e seis reais e dezenove centavos), à empresa **CRISTAL SUL COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 36.256.818/0001-17,** pelo valor total de **R$ 8.340,00** (oito mil, trezentos e quarenta reais), à empresa **GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA - CNPJ: 36.521.392/0002-62,** pelo valor total de **R$ 316,05** (trezentos e dezesseis reais e cinco centavos), à empresa **IMGG COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 64.124.198/0001-06,** pelo valor total de **R$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais), à empresa **LOFTE MÁQUINAS LTDA - CNPJ: 40.128.901/0001-88,** pelo valor total de **R$ 4.270,00** (quatro mil, duzentos e setenta reais) e à empresa **MABUS EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 56.386.309/0001-16,** pelo valor total de **R$ 894,95** (oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos). **HOMOLOGO** o processo e **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação.

Publique-se, nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vinhedo, 15 de outubro de 2026.

Andrea Andrade de Campos
Superintendente

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br

Assinado por: SILVIA RENATA MODESTO:18423878805 (18423878805)
Data: 19/10/2026 16:30:26